



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2021/PMJ

Objeto: Chamamento Público de instituições e/ou mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, localizadas no Município de Joinville, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Parceria/Termo de Colaboração para o atendimento de crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

ESCLARECIMENTO:

- Recebido em 08 de junho de 2021 às 16h47min.

1º Questionamento: *Acerca do Edital de Chamamento Público Municipal nº 001/2021/PMJ, solicito informações sobre o que seria o "Adicional de Novembro e Dezembro".*

Resposta conforme Memorando nº 9472407/2021 - SED.UAD.ACN: Conforme anexo XII do Edital - Valores a serem repassados às unidades de Centros de Educação Infantil, o valor por ITEM (conforme período e faixa etária), está discriminado na coluna PARCELA MENSAL. Nos meses de Novembro e Dezembro, o valor da vaga é diferenciada, onde, além do valor da PARCELA MENSAL haverá um adicional, conforme valor constante na coluna ADICIONAL DE NOVEMBRO E DEZEMBRO (para cada mês), de modo a ser possível o pagamento de despesas da unidade previstas no Cronograma de Execução - Plano de Trabalho/Atendimento (ANEXO XVI - Termo de Colaboração).

2º Questionamento: *Teria possibilidade do Representante Legal da Instituição assinar as Declarações solicitadas no Edital com Certificado Digital.*

Resposta: Os documentos assinados digitalmente serão considerados para análise, desde que possível sua validação pela Comissão, do contrário será necessária a apresentação dos referidos documentos assinados fisicamente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 11/06/2021, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9479709** e o código CRC **0B553BE7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.091654-2

9479709v4